

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2818
07 de Janeiro de 2025

Comunicados
Seção I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR
E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS**

COMUNICADO

Com a adesão do INPI ao Global Patent Prosecution Highway (GPPH) em 06/07/2024, o INPI iniciará a Fase V do Projeto de PPH. A Portaria/INPI/PR nº 48 de 29 de novembro de 2024, terá início de sua vigência em 01/01/2025.

De forma a estabelecer novos os critérios de recepção de requerimentos da fase V do Projeto-Piloto PPH, considerando o total estabelecido de 3.200 requerimentos, está sendo publicada a Portaria/INPI/DIRPA nº 26 de 23 de dezembro de 2024.

A portaria estabelece que o total de vagas de requerimentos serão distribuídos uniformemente em períodos trimestrais, com 800 (oitocentos) requerimentos disponibilizados por período.

Inicialmente, não serão aceitos requerimentos de PPH para pedidos de patente com classificação principal na Classificação Internacional de Patentes H04, considerando o volume atualmente em processamento no INPI.

Será divulgado o número de requerimentos de PPH efetuados, em 2025, para processos de patente na página do INPI – Patentes – *Patent Prosecution Highway* (PPH / GPPH) - Estatísticas.

Alexandre Dantas Rodrigues
Diretor de Patentes, Programas de Computador
e Topografias de Circuitos Integrados